

GURUPI PREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 06 / 10 / 2021
CARIMBO / ASSINATURA



PORTARIA Nº 107/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

"Autoriza a concessão de diária ao servidor e da outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 043 de 07 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os custos de deslocamento, estadia e alimentação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a Diretora de Contabilidade deste instituto **ÁUREA RIBEIRO DE CARVALHO**, participar do curso prático de e-social, que ocorrerá nos dias 06 e 07 de outubro, das 8h às 12h e 14h às 16h, no auditório da ATM em Palmas/TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, no Placar do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de outubro de 2021.


KÁRITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 043/2021